

Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos

Plano de Ação



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

INTRODUÇÃO/ENQUADRAMENTO HISTÓRICO.....	2
ENQUADRAMENTO GERAL - PLANO ESTRATÉGICO.....	3
PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2020 (PERSU 2020)	3
PRINCÍPIOS E HIERARQUIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS	7
O MUNICÍPIO - CARACTERIZAÇÃO E MODELO TÉCNICO ATUAL	10
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL	10
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO	10
GESTÃO DE RSU NO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	11
<i>Óleos</i>	12
PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	13
RECOLHA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	14
EQUIPAMENTO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	14
<i>Equipamentos de recolha indiferenciada existente por Freguesia</i>	15
CARATERIZAÇÃO ECONÓMICA- FINANCEIRA.....	16
CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	16
PLANO DE AÇÃO	17
AÇÕES A IMPLEMENTAR	17
1 - <i>Prevenção da Produção de Resíduos</i>	18
2- <i>Promoção da separação Multimaterial</i>	22
3 - <i>Reforço da Informação e Sensibilização da população</i>	26
4 - <i>Apoio às Instituições na melhoria da gestão de resíduos</i>	28
5 - <i>Reforço dos instrumentos de suporte à gestão Municipal</i>	29
CONCLUSÃO	30
ANEXOS	31
<i>Cronograma Geral das Ações</i>	31

Nomenclatura

Portuguesa do Ambiente - **APA**

Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos e Urbanos - **PERSU**

Resíduos urbanos - **RU**

Resíduos Urbanos Biodegradáveis - **RUB**

Resíduos Sólidos e Urbanos - **RSU**

Diretiva Quadro de Resíduos - **DQR**

Regime Geral de Gestão de Resíduos – **RGGR**

Introdução/Enquadramento histórico

O Homem é totalmente dependente da natureza. O crescimento demográfico e a constante sociedade consumista têm conduzido a um desequilíbrio acentuado.

À medida que vamos progredindo, estamos a retirar cada vez mais recursos da natureza e estes, são retirados de forma muito rápida, pelo que não é possível a natureza produzi-los ao ritmo a que os consumimos.

O uso excessivo dos recursos naturais como se eles fossem infinitos, o consumo exagerado e, contudo, uma grande produção de resíduos, são o resultado da degradação do ambiente por parte do ser humano e toda a nossa vida depende do que os ecossistemas da Terra fornecem.

Os Resíduos Sólidos e Urbanos (RSU) têm adquirido ao longo do tempo uma crescente importância na sociedade devido à sua gestão urbana e regional. Este aumento tem sido uma constante da comunidade em geral, de difícil gestão, cujas consequências não param de crescer e é urgente arranjar medidas que atenuem tal problemática. Tal problemática constitui assim uma prioridade que ocupa a linha da frente das políticas ambientais dos Municípios.

Contudo, é importante ter-se a consciência de que há necessidade de modificar comportamentos no que respeita à redução dos resíduos através de um conjunto de ações que visam desenvolver estratégias de redução dos resíduos e preservação ambiental surgindo assim por parte da União Europeia uma Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos e Urbanos (PERSU).

Enquadramento Geral - Plano estratégico

Segundo o **Despacho n.º 12571/2014**, o PERSU 2020 aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro, define a estratégia para os resíduos urbanos em Portugal Continental no período 2014 a 2020.

O PERSU 2020 é o instrumento de planeamento de referência da política de gestão de resíduos urbanos em Portugal Continental. A gestão de resíduos urbanos (RU) é um setor de atividade muito dinâmico, tanto ao nível normativo, institucional e tecnológico, pelo que o PERSU é estruturado para dar uma resposta dinâmica aos desafios que forem sendo colocados.

Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020)

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o PERSU, aprovado em 1997, configurou um instrumento de planeamento de referência na área dos RU, que proporcionou a implementação de um conjunto de ações que se revelaram fundamentais na concretização da política de RU.

Em 2007 foi aprovado, através da Portaria n.º 187/2007, de 12 de fevereiro, o PERSU para o período de 2007 a 2016 (PERSU II), que dá continuidade à política de gestão de resíduos, tendo em atenção as novas exigências entretanto formuladas a nível nacional e comunitário, assegurando, o cumprimento dos objetivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro, de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, e procurando colmatar as limitações apontadas à execução do PERSU I.

Na sequência e em complemento do PERSU II, foi aprovada a Estratégia para os Combustíveis Derivados de Resíduos, através do Despacho n.º 21295/2009, de 26 de agosto, dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação.

Face às alterações ocorridas a nível dos sistemas de gestão de resíduos, à estratégia, objetivos e metas comunitárias entretanto definidas e à necessidade de alinhamento da política nacional de RU com a referida estratégia para cumprimento das metas, considerou-se essencial proceder à revisão do PERSU II, neste contexto surge o PERSU 2020.

O PERSU 2020 para o período 2014-2020 foi aprovado, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro.

A estratégia para os resíduos, preconizada no PERSU 2020, é assumida mantendo o objetivo de garantir um alto nível de proteção ambiental e da saúde humana, através do uso de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas. Promove ainda a minimização da produção e da perigosidade dos resíduos e procura integra-los nos processos produtivos como materiais secundários por forma a reduzir os impactos da extração de recursos naturais e assegurar os

recursos essenciais às nossas economias, ao mesmo tempo que se criam oportunidades de desenvolvimento económico e de emprego.

Por conseguinte, verificou-se a necessidade de articular a visão, os objetivos, as metas e as medidas do plano de referência para os resíduos urbanos com os do projeto do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), documento orientador da política nacional de resíduos para o mesmo período de referência. A mudança preconizada pela proposta do PNGR, seguindo a Diretiva - quadro dos resíduos, consubstancia a gestão de resíduos como uma forma de dar continuidade ao ciclo de vida dos materiais, constituindo um passo essencial para devolver materiais e energia úteis à economia. Essa abordagem adota o paradigma de uma economia circular, com otimização dos recursos materiais e energéticos, minimizando o consumo de novas matérias-primas e reduzindo a pressão sobre o ambiente.

O PERSU 2020 define a política, orientações e prioridades para os resíduos urbanos, geridos no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos:

- Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.
- Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.
- Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.
- Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.
- Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando-se na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.

Este novo Plano abrange todos os resíduos, neste caso, urbanos, cuja gestão é da responsabilidade dos sistemas de gestão de RU. Os RU cuja responsabilidade de gestão não é do município (produção superior a 1100 litros por dia), o PERSU não contempla, de forma direta a sua gestão, uma vez que nesses casos a responsabilidade da sua gestão cabe ao produtor (grandes produtores).

PRINCÍPIOS GERAIS DO PERSU 2020

- ✓ Preconizam-se objetivos e metas (quantitativas e qualitativas), mas não se definem soluções técnicas;
- ✓ Privilegia-se a atuação a montante na cadeia de gestão de resíduos;
- ✓ Potencia-se a infraestrutura existente e promovem-se sinergias, maximizando a sua eficiência e a dos sistemas de gestão de RU;

- ✓ Seguem-se os princípios da autossuficiência e da proximidade;
- ✓ Considera-se como aspeto fundamental a responsabilização e capacitação dos municípios e sistemas de gestão de resíduos;
- ✓ As soluções definidas para a implementação dos objetivos do Plano devem obedecer a uma visão global do sistema e assegurar, nomeadamente;
 - O cumprimento da legislação e das metas europeias estabelecidas para Portugal;
 - A sustentabilidade das soluções e do setor (ambiental, social, económica e financeira);
 - A participação de todos os agentes, incluindo o cidadão, através da sua sensibilização e mobilização para o envolvimento nas soluções;
 - A contribuição para a proteção do ambiente e da saúde humana, prevenindo ou reduzindo os impactes adversos decorrentes da produção e gestão dos resíduos, minimizando os impactes gerais da utilização dos recursos e melhorando a eficiência dessa utilização;
 - Aplicação do princípio da hierarquia dos resíduos.

OBJETIVOS DO PERSU 2020

Os princípios gerais que compõem este plano de 2014-2020 são definidos em oito objetivos que fundamentam o estabelecimento das medidas e metas para a gestão dos RU.

- Prevenção da produção e perigosidade dos RU;
- Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;
- Redução da deposição de RU em aterro;
- Valorização económica e escoamento dos recicláveis e subprodutos do tratamento dos RU;
- Reforço dos instrumentos económico-financeiros;
- Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;
- Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;
- Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.

A implementação do PERSU 2020 deverá permitir atingir níveis ambiciosos de reciclagem e preparação para a reutilização de resíduos em Portugal Continental, destacando-se as seguintes metas globais estabelecidas para 2020:

- Reduzir de 63 % para 35 % a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;

- Aumentar de 24 % para 50 % a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem;
- Assegurar níveis de recolha seletiva de 47 kg/habitante/ano.

Metas Nacionais

Metas de prevenção da produção de resíduos

- ✓ Até 31 de dezembro de 2016, alcançar uma redução mínima da produção de resíduos por habitante de 7,6% em peso relativamente ao valor verificado em 2012.
- ✓ Até 31 de dezembro de 2020, alcançar uma redução mínima da produção de resíduos por habitante de 10% em peso relativamente ao valor verificado em 2012.

Meta de preparação para reutilização e reciclagem

- ✓ Até 31 de dezembro de 2020, um aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos, incluindo o papel, o cartão, o plástico, o vidro, o metal, a madeira e os resíduos urbanos biodegradáveis.

Reciclagem de Resíduos de Embalagem

- ✓ Até 31 de dezembro de 2020, garantir a reciclagem de, no mínimo, 70% em peso dos resíduos de embalagens.

Meta de desvio de RUB de aterro

- ✓ Até julho de 2020, os resíduos urbanos biodegradáveis destinados a aterro devem ser reduzidos para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995.

O integral cumprimento da legislação nacional e das metas europeias estabelecidas para Portugal é fundamental para este desígnio, o que, implica uma acentuada diminuição da quantidade de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) depositados em aterro, um forte aumento da preparação para valorização material das frações recicláveis e um incremento da reciclagem dos resíduos de embalagens.

A participação das diferentes partes interessadas é essencial. Só com a sensibilização e mobilização dos vários agentes, incluindo do cidadão, é que se conseguirá concretizar a visão e metas deste Plano.

Por fim, cabe o nosso município a elaboração correta deste Plano de modo a que se atinjam todos os objetivos e metas de acordo com o PERSU 2020 estabelecido para Portugal.

Princípios e hierarquia da gestão de resíduos

A Diretiva Quadro de Resíduos (DQR) e, conseqüentemente, o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) preconizam os princípios básicos que uma gestão adequada de resíduos deverá seguir:

Princípios da gestão de resíduos

Princípio da auto-suficiência e da proximidade

As operações de tratamento de resíduos devem recorrer a tecnologias e métodos apropriados para assegurar a proteção do ambiente e saúde pública, preferencialmente em território nacional e privilegiar a proximidade das diferentes fases da cadeia de gestão de resíduos.

Princípio da responsabilidade pela gestão

A responsabilidade pela gestão dos resíduos, incluindo os respetivos custos, cabe ao produtor inicial dos resíduos, excetuando-se os resíduos urbanos cuja produção diária não exceda os 1.100 litros por produtor, caso em que a respetiva gestão é assegurada pelos municípios. Em caso de impossibilidade de determinação do produtor de resíduos, a responsabilidade pela respetiva gestão recai sobre o detentor. O responsável pela gestão de resíduos pode recorrer a uma entidade licenciada para operações de recolha ou tratamento e/ou que seja responsável por sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos.

Princípio da proteção da saúde humana e do ambiente

A gestão de resíduos deve evitar e reduzir os riscos para a saúde humana e para o ambiente, minimizando os seus impactes ambientais, nomeadamente ao nível da poluição da água, do ar, do solo, do ruído e emissão de odores, da afetação da fauna, flora, locais de interesse e paisagem.

Princípio da responsabilidade do cidadão

Os cidadãos também devem contribuir adotando comportamentos de caráter preventivo em matéria de produção de resíduos, que facilitem a respetiva reutilização e valorização.

Princípio da regulação da gestão de resíduos

A gestão de resíduos deve obedecer à legislação aplicável, instrumentos regulamentares e de planeamento previstos. É proibida a realização de operações não licenciadas de tratamento de resíduos, o abandono de resíduos, a queima a céu aberto e a descarga de resíduos em locais não licenciados.

Princípio da equivalência

O regime económico e financeiro das atividades de gestão de resíduos visa a compensação tendencial dos custos sociais e ambientais que o produtor gera à comunidade ou dos benefícios que a comunidade lhe faculta, de acordo com um princípio geral de equivalência.

Princípio da responsabilidade alargada do produtor

O produtor do produto é responsável, total ou parcialmente, física e ou financeiramente, pelos impactes ambientais e pela produção de resíduos decorrentes do processo produtivo e da posterior utilização dos respetivos produtos, bem como da sua gestão quando atingem o final de vida.

Princípio da hierarquia da gestão dos resíduos

O novo enquadramento legal fomenta a utilização dos resíduos enquanto recurso e privilegia a atuação a montante do sistema de gestão de resíduos, ou seja, ao nível da prevenção e reciclagem.

A Diretiva Quadro de Resíduos (DQR) prioriza as opções de valorização e tratamento dos resíduos, que devem respeitar a seguinte ordem:



Figura 2 - Hierarquia de gestão de resíduos

A **prevenção** refere-se a medidas de redução de:

- ✓ Quantidade de resíduos produzidos, designadamente através da reutilização de produtos ou do prolongamento do tempo de vida dos mesmos e da adoção de hábitos de consumo mais ecológicos/sustentáveis;

- ✓ Impactes ambientais e perigosidade dos produtos que atuam antes de uma substância, material ou produto se tornar num resíduo, através do desvio de resíduos perigosos de fluxo indiferenciado.

Já a **preparação para reutilização** atua ao nível do material enquanto resíduo, envolvendo “operações de valorização que consistem no controlo, limpeza ou reparação” com vista à preparação dos resíduos para serem utilizados novamente, sem qualquer outro tipo de pré processamento.

A **reciclagem** é uma operação de valorização “através da qual os materiais constituintes dos resíduos são novamente transformados em produtos (...) para o seu fim original ou para outros fins”. A reciclagem inclui a valorização orgânica dos resíduos biodegradáveis, nomeadamente por digestão anaeróbia, mas exclui a valorização energética.

A **valorização energética** refere-se à operação de incineração com produção de calor e energia elétrica e a **eliminação** corresponde à deposição em aterro sanitário, enquanto destino final.

O Município - caracterização e modelo técnico atual

Análise da situação atual

O concelho de Valpaços localiza-se no Norte dos pais, nomeadamente em Trás-os-Montes e Alto Douro, integrando o distrito de Vila Real.

Valpaços defronta-se a Norte com o concelho de Chaves, a Nascente com os concelhos de Mirandela e Vinhais, a Sul com os concelhos de Murça e Mirandela, a Poente com os concelhos de Chaves e Vila Pouca de Aguiar. Foi criado em 1836 por desmembramento de Chaves.

Em termos administrativos, os 548,74 km² de área territorial encontram-se distribuídos por 25 freguesias que constituem o concelho.

Os problemas causados pelos resíduos sólidos são tão velhos quanto a humanidade, embora que nos primórdios não existiam tantos problemas para resolver como atualmente, pois o Homem era nómada e não havia muito espaço.

Nos dias de hoje somos uma superpopulação a habitar o planeta, e este não consegue dar resposta às nossas necessidades, neste caso, em relação à produção de RSU.

Por este motivo, o município dá um contributo significativo para a política de resíduos sólidos no quadro da estratégia de proteção do ambiente e da qualidade de vida de todos os cidadãos

Evolução da população no Município

Para que consigamos efetuar uma análise dos resíduos produzidos no Município, é importante ter em conta a evolução da população no concelho de Valpaços.

De acordo com os Censos de 2011, a figura nº1, representa o crescimento populacional no concelho de Valpaços de 1981 a 2011, deste modo podemos concluir que a população tem vindo a diminuir gradualmente.

Este fator populacional é bastante importante para se poderem efetuar análises e conclusões acerca da produção de RSU.

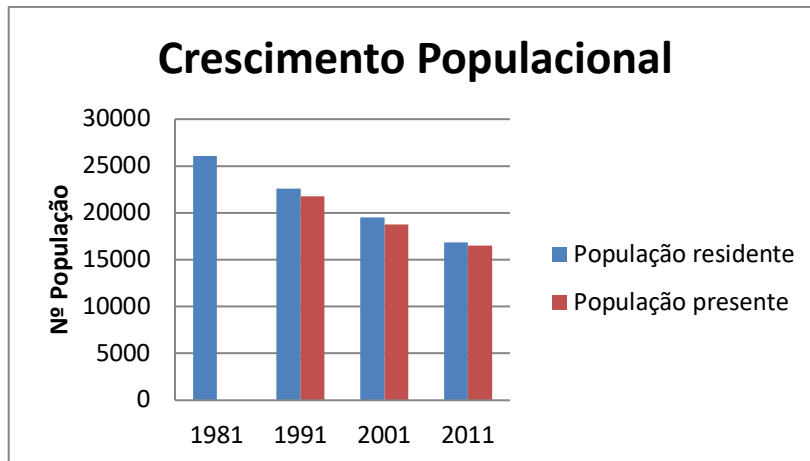


Figura 2 - Representação do Crescimento Populacional

Gestão de RSU no Município de Valpaços

O Município de Valpaços é responsável pela recolha e transporte de RSU através da prestação de serviços de recolha da Suma.

Para a realização do serviço de Recolha de Resíduos Sólidos os meios humanos estão organizados pelas seguintes categorias profissionais: encarregado, motoristas de pesados e cantoneiros de limpeza.

O território em causa caracteriza-se por possuir povoações com grandes distâncias entre elas e afastados da estação de transferência. Devido a tal, optou-se por utilizar equipamentos tecnologicamente adaptados a circuitos longos e com grande capacidade de carga.

Nos serviços de recolha são utilizadas seis viaturas, existindo uma sétima viatura pesada de reserva para substituição em caso de manutenção e reparação em caso de avaria ou acidente.

Após a recolha, os resíduos são transportados para a estação de transferência na cidade de Chaves, sendo descarregados no final de cada jornada de trabalho, independentemente da quantidade de modo a que não se verifique a sua permanência no interior das viaturas de um dia para o outro. Não são efetuadas transferências de resíduos de uma viatura para outra.

Encontram-se distribuídos por todo o município vários pontos de recolha de resíduos através de contentores de polietileno de 110/240 L, 800 L e 1100 L, sendo da responsabilidade da Suma a sua limpeza e manutenção.

O Município disponibiliza, gratuitamente a recolha de Monstros e Monos que pelas suas características e volume, não podem ser depositados nos contentores nem removidos através dos circuitos normais de recolha.

No que diz respeito à recolha seletiva de resíduos no Município (vidrões, papelões e embalagens) estes, são da responsabilidade da Resinorte, estando também a cargo desta entidade

a recolha, transporte e tratamentos dos resíduos. A Resinorte distribui ecopontos por todo o Município, nomeadamente em locais onde haja população igual ou superior a 250 habitantes.

Neste seguimento, e para promover a separação de resíduos recicláveis a Câmara promove em parceria com a Resinorte campanhas de sensibilização e atividades com os municípios e escolas para que haja uma redução de resíduos e assim contribuir para um Município mais zeloso e limpo.

Óleos

Segundo o Decreto-Lei nº 267/2009 de 29 setembro a produção estimada de óleos alimentares usados (OAU) em Portugal é da ordem de 43mil toneladas a 65mil toneladas por ano, das quais cerca de 62% são geradas no setor doméstico, 37% hotelaria e restauração e uma fração residual na indústria alimentar.

O enquadramento jurídico da gestão dos OAU tem sido aqui assegurado pelo regime geral de gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 178/2006, 5 de setembro.

A eliminação destes resíduos em desrespeito pelo referido regime geral, através dos coletores urbanos, dificulta e onera os sistemas de gestão de águas residuais, com repercussão negativas ao nível das tarifas do saneamento, e comporta um risco associado de contaminação dos solos e das águas subterrâneas e superficiais.

Por outro lado, a reposição dos OAU em aterro também não constitui alternativa à luz da Diretiva nº 1999/31/CE, do conselho de 26 de abril, relativa à deposição de resíduos em aterros. Resulta, assim, clara a opção pela reciclagem - objetivo primordial aos níveis nacional e comunitário, consubstanciado nas exigentes metas de reciclagem fixadas na Diretiva nº 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, 19 novembro, relativo aos resíduos.

A relevância atribuída à intervenção dos Municípios esta ainda em consonância com a Diretiva nº 2009/28/CE, de 23 de abril que prevê a participação ativa das autoridades locais no cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energias renováveis.

Pese embora a importante intervenção dos municípios o presente regime jurídico assenta na corresponsabilização e no envolvimento de todos os intervenientes no ciclo de vida dos óleos alimentares.

Produção de Resíduos Sólidos Urbanos

Relativamente à análise do gráfico da Figura 3, podemos constatar que entre os anos 2010 e 2014 houve uma redução gradual da produção de RSU no concelho de Valpaços, o que nos leva a concluir que a autarquia tem desempenhado um bom trabalho no que respeita à diminuição da produção de resíduos.

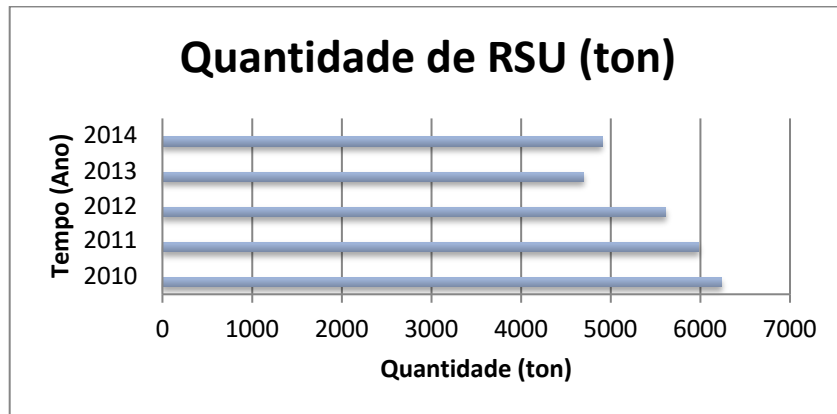


Figura 3 - Quantidade de RSU produzido anualmente (2010-2014)

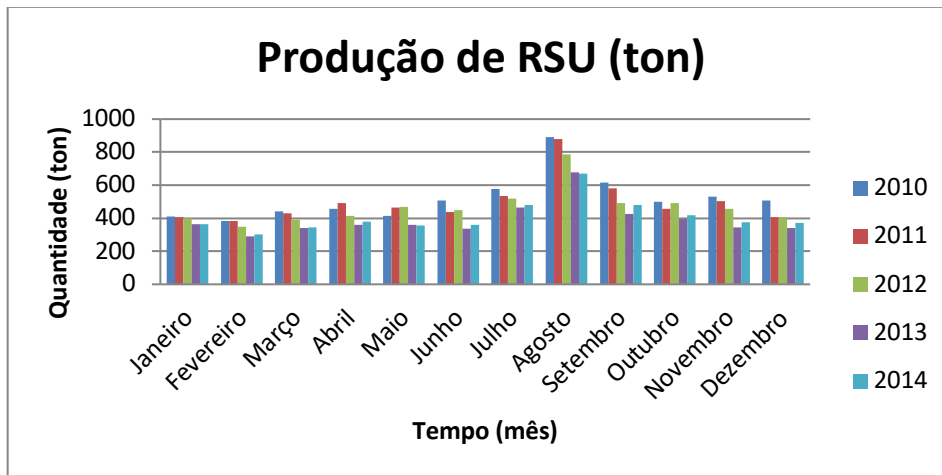


Figura 4 - Quantidade de RSU produzido mensalmente (2010-2014)

Pela análise da variação mensal do gráfico como indica a Figura 4 pode-se constatar que nos últimos 4 anos a produção de resíduos mensais tem sido sensivelmente homogénea, sendo Julho e Agosto (600 a 900 Ton) os meses onde há um registo maior de produção, o que se pode explicar pelo aumento da população não residente nesta época do ano.

Recolha de Resíduos Recicláveis

A recolha seletiva é um processo que permite a reciclagem de diversos materiais que fazem parte dos RSU, possibilitando assim o aproveitamento como matéria-prima para um novo produto. Estes resíduos podem então ser separados, reutilizados, reciclados ou valorizados de uma forma adequada.

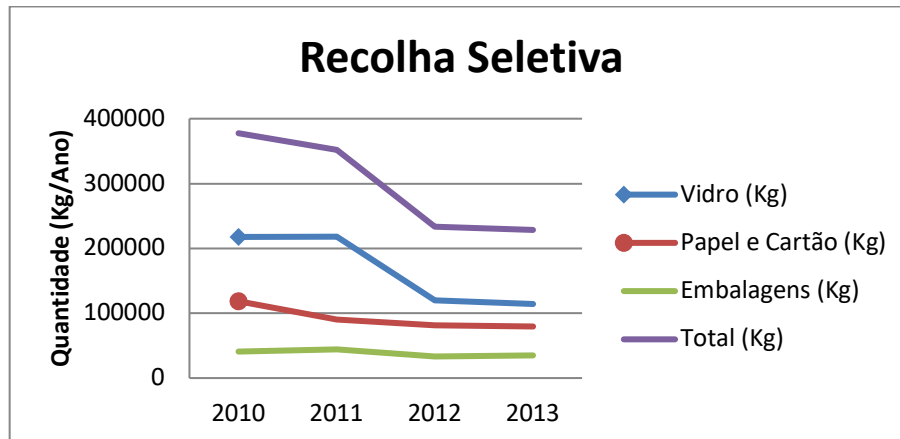


Figura 5 – Recolha seletiva (2010-2014)

Quanto à deposição de resíduos recicláveis, a quantidade produzida no Município de Valpaços é essencialmente o vidro, tal como indica o gráfico da Figura 5.

Relativamente ao papel/cartão verificou-se que de 2010 a 2013 também houve uma ligeira descida da deposição destes resíduos, embora fosse menos acentuada que a do vidro.

A nível das embalagens verifica-se uma oscilação de subida e descida ao longo dos anos de estudo, mas pouco significativa.

Podemos assim concluir que as embalagens tiveram uma oscilação mínima que ronda os 5000 Ton/ano, enquanto o papel e o cartão diminuíram em 2011 mas mantiveram-se praticamente constante até 2013. Por sua vez o vidro teve um decréscimo acentuado, estabilizando depois nos anos 2012/13. Recorrendo novamente à sua análise, houve uma diminuição da produção de resíduos em geral e a consequente diminuição da Despesa Mensal da Gestão de Resíduos.

Equipamento de Recolha e Transporte de Resíduos

De acordo com a Câmara Municipal de Valpaços, os RSU devem ser colocados no equipamento de deposição e nos locais apropriados. Os produtores de RSU devem cumprir as

normas de utilização no que se refere à colocação dos resíduos sólidos no local adequado bem como a colocação dos restantes resíduos (recicláveis) também no local correto.

Equipamentos de recolha indiferenciada existente por Freguesia

O concelho de Valpaços é composto por 25 freguesias onde o número total de contentores de recolha indiferenciada é de 1151, como se pode constatar na Tabela 1, a baixo indicada.

Tabela 1 – Distribuição dos contentores no Concelho

Freguesias	1100 L	800 L	240/110 L	Total Contentores
Água Revês e Crasto	7	17	0	24
Argeriz	13	34	0	47
Bouçoães	16	19	1	36
Canavezes	7	8	0	15
Carrazedo de Montenegro e Curros	60	56	2	118
Ervões	19	22	3	44
Fornos de Pinhal	2	14	0	16
Friões	23	43	2	68
Lebução, Fiães e Nozelos	29	29	1	60
Padrela e Tazém	15	17	3	35
Possacos	8	16	0	24
Rio Torto	14	15	1	30
Santa Maria de Émeres	7	15	1	23
Santa Valha	6	22	0	28
Santiago da Ribeira de Alhariz	16	36	0	52
São João de Corveira	21	31	0	52
Serapicos	8	15	0	23
São Pedro de Veiga do Lila	4	14	1	19
Sonim e Barreiros	11	20	3	34
Tinhela e Alvarelhos	13	16	1	30
Vales	6	9	0	15
Valpaços e Sanfins	81	162	2	245
Vassal	11	22	0	33
Veiga de Lila	3	11	0	14
Vilarandelo	17	49	0	66
			Total Concelho	1151

Caraterização Económica- Financeira

As receitas Municipais da gestão de resíduos advêm da aplicação de tarifas pela prestação de serviços de recolha, tratamento e valorização de RSU. Sendo assim são aplicadas de acordo com o regulamento de RSU do concelho. Esta tarifa mensal é fixa de acordo com o tipo de utilizador.

Campanhas de Informação e Sensibilização

A Câmara Municipal de Valpaços tem vindo a desenvolver um trabalho contínuo no que diz respeito à informação e sensibilização ambiental para uma correta separação e deposição de resíduos. Em termos de iniciativas ambientais, o município tem elaborado campanhas, atividades e publicações. Deste modo, ainda existe um longo caminho a percorrer para posteriormente se atingirem valores aceitáveis.

Plano de Ação

Ações a implementar

1- Prevenção e Produção de Resíduos

Ação 1.1- Promoção da reutilização de sacos

Ação 1.2- Implementação de uma Unidade Municipal de Compostagem

Ação 1.3- Criação de um ecocentro para resíduos recicláveis

Ação 1.4- Implementação de um projeto de compostagem no centro escolar

2- Promoção da Separação Multimaterial

Ação 2.1- Ampliação da rede de ecopontos e ecolilhas

Ação 2.2- Estudo da viabilidade técnica da recolha seletiva porta-a-porta

Ação 2.3- Plano de separação de resíduos nas infraestruturas e equipamentos municipais e serviços administrativos

Ação 2.4- Ampliação da rede de recolha de óleos alimentares usados

3- Reforço da Informação e Sensibilização da população

Ação 3.1- Criação de um grupo de trabalho destinado à dinamização de ações de sensibilização e Educação Ambiental na área dos RSU

Ação 3.2- Disponibilização de informação e conteúdos informativos no site da Câmara Municipal

Ação 3.3- Elaboração de um manual de apoio à gestão de resíduos dirigidos aos munícipes

4- Apoio às instituições na melhoria da gestão de resíduos

Ação 4.1- Promoção de ações de formação dirigidas às Instituições do concelho

5- Reforço dos instrumentos da Gestão Municipal

Ação 5.1- Promoção de ações de formação dirigidas ao pessoal afeto à gestão de resíduos e limpeza urbana

1 - Prevenção da Produção de Resíduos

Ação 1.1 – Promoção da reutilização de sacos

Tipo de Ação:

Estudo ___ Plano/Projeto X Obra ___ Organizativa ___

Objetivos:

- ✓ Diminuição da utilização de sacos de plástico;
- ✓ Redução da produção de resíduos e poluição;

Síntese:

- ✓ Manufatura do saco de pano;
- ✓ Distribuição gratuita do saco em ações de sensibilização ambiental;
- ✓ Patrocínio da produção do saco pelas empresas locais.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Operadores comerciais

Constrangimentos:

- ✓ Pouca adesão por parte dos operadores económicos

Oportunidades:

- ✓ Ação prevista para a concretização deste Plano de Gestão de Resíduos

Custos:

Manufatura do saco

Prazo de execução:

- ✓ Manufatura do saco (Tempo de fabrico);
- ✓ Divulgação e execução (1 mês)

Ação 1.2 – Implementação de uma Unidade Municipal de Compostagem

Tipo de Ação:

Estudo X Plano/Projeto X Obra X Organizativa

Objetivos:

- ✓ Promover a compostagem de resíduos verdes resultantes dos espaços verdes;
- ✓ Contribuir para a diminuição da quantidade de resíduos de matéria orgânica e resíduos para aterro;
- ✓ Contribuir para o aumento da sensibilização ambiental.

Síntese:

- ✓ Realização de ações de informação e sensibilização dirigidas às pessoas do concelho;
- ✓ Edição de folhetos de sensibilização;

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal

Constrangimentos:

- ✓ Demora no processo de candidatura e aprovação do projeto.

Oportunidades:

- ✓ Criação de uma Unidade Municipal de Compostagem;
- ✓ Minimização de RUB para aterro.

Custos:

- ✓ Aquisição da maquinaria de acordo com a natureza do projeto;
- ✓ Criação de infraestruturas.

Prazo de execução:

- ✓ 1 ou 2 anos após a aprovação do projeto.
-

Ação 1.3 – Criação de um ecocentro para resíduos recicláveis

Tipo de Ação:

Estudo X Plano/Projeto X Obra X Organizativa

Objetivos:

- ✓ Criação de um conjunto de infraestruturas que permitem centralizar os locais de recolha seletiva e evitar a sua deposição inadequada e ao mesmo tempo a reciclagem de alguns materiais;
- ✓ Minimização do impacto ambiental decorrentes das atuais práticas ambientais.

Síntese:

- ✓ Criação de uma infraestrutura servida por contentores com grande capacidade que permita acolher todo o material com interesse para reciclagem;
- ✓ Escolha do local para a infraestrutura;
- ✓ Alteração do regulamento municipal dos resíduos.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Resinorte
- ✓ Juntas de freguesia

Constrangimentos:

- ✓ Articulação entre os vários agentes do sistema.

Oportunidades:

- ✓ Processo relativamente simples, utilizado em vários locais do país;
- ✓ Otimização da recolha seletiva;

Custos:

- ✓ Aquisição da maquinaria de acordo com a natureza do projeto;
- ✓ Criação de infraestruturas.

Prazo de execução:

- ✓ 1 ou 2 anos após a aprovação do projeto.
-

Ação 1.4 – Implementação de um projeto de compostagem no centro escolar

Tipo de Ação:

Estudo__ Plano/Projeto X Obra__ Organizativa__

Objetivos:

- ✓ Promover a compostagem doméstica nos jardins do Centro Escolar (1º ciclo) no município;
- ✓ Contribuir para a diminuição da quantidade de resíduos de matéria orgânica que chegam a aterro;
- ✓ Contribuir para o aumento da sensibilização ambiental de toda a comunidade escolar.

Síntese:

- ✓ Oferta dos compostores;
- ✓ Realização de ações de educação ambiental dirigidas à comunidade escolar, docentes e funcionários;
- ✓ Edição de um folheto de sensibilização;
- ✓ Divulgação através do site do Município os resultados obtidos na implementação do projeto.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Centro Escolar

Constrangimentos:

- ✓ Fraca adesão por parte da comunidade escolar caso o projeto não seja devidamente divulgado e não seja assegurado apoio técnico.

Oportunidades:

- ✓ Criar um sistema de redução no que diz respeito à produção de resíduos.

Custos:

- ✓ Aquisição de compostores;
- ✓ Edição dos folhetos

Prazo de execução:

- ✓ 6 meses após aprovação e chegada dos compostores.
-

2-Promoção da separação Multimaterial

Ação 2.1 – Ampliação e otimização da rede de ecopontos e ecoilhas

Tipo de Ação:

Estudo ___ Plano/Projeto X Obra ___ Organizativa ___

Objetivos:

- ✓ Ampliação e modernização da atual rede de equipamentos de recolha seletiva;
- ✓ Diminuir e encaminhar os resíduos produzidos para reciclagem, evitando que acabem em aterro, não sendo devidamente valorizados;
- ✓ Permitir que o concelho atinja valores de reciclagem estabelecidos a nível comunitário.

Síntese:

- ✓ Estudo da realocação dos ecopontos e da localização dos novos, de modo a que sirvam um maior número de munícipes;
- ✓ Edição de um folheto informativo de sensibilização para a utilização do equipamento de recolha seletiva.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Resinorte

Constrangimentos:

- ✓ Fraca mobilização da população para a utilização do equipamento, sobretudo quando a distância a percorrer é maior.

Oportunidades:

- ✓ Aumentar os níveis de recolha seletiva no Município.

Custos:

- ✓ Edição do folheto de sensibilização.

Prazo de execução:

- ✓ Estudo da realocação dos ecopontos (2 meses)

Ação 2.2 – Estudo da viabilidade técnica e económica da recolha seletiva porta-a-porta

Tipo de Ação:

Estudo X Plano/Projeto X Obra ___ Organizativa ___

Objetivos:

- ✓ Analisar as condições que são necessárias reunir para se conseguir viabilizar a implementação de uma recolha porta-a-porta, tendo em vista o seu envio posterior para a reciclagem.
- ✓ Aumentar substancialmente a quantidade de resíduos a enviar para a reciclagem e sensibilizar um número crescente de munícipes para a separação de resíduos em sua casa e assim contribuir para o processo de reciclagem.

Síntese:

- ✓ Analisar as condicionantes económicas e também técnicas que se necessitam para se viabilizar a recolha porta-a-porta no concelho;
- ✓ Conceber e executar a recolha porta-a-porta;
- ✓ Realizar uma campanha de informação aos munícipes.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Munícipes

Constrangimentos:

- ✓ Fraca mobilização da população para a adesão da recolha porta-a-porta;
- ✓ Risco de haver mistura de resíduos nos recipientes devido à falta de informação.

Oportunidades:

- ✓ A recolha seletiva porta-a-porta é uma ação que se for bem planeada e executada, poderá recolher grandes quantidades de resíduos separados sem custos adicionais.

Custos:

- ✓ Eventual compra dos recipientes para a colocação de resíduos;
- ✓ Campanha de informação aos munícipes.

Prazo de execução

- ✓ 6 meses a 1 ano.

Ação 2.3 – Plano de separação de resíduos nas infraestruturas e equipamentos municipais e serviços administrativos

Tipo de Ação:

Estudo__ Plano/Projeto X Obra__ Organizativa__

Objetivos:

- ✓ Ampliar a rede de equipamentos de recolha seletiva, alargando-a a todas as instalações da Câmara Municipal e Junta de Freguesia;
- ✓ Sensibilizar e motivar os funcionários e munícipes que utilizam essas instalações a colaborarem na separação de material e na reciclagem.

Síntese:

- ✓ Colocar mini-ecopontos em todas as secções da Câmara Municipal de Valpaços e na Junta de Freguesia;
- ✓ Reformular o sistema de recolha de resíduos implementado de forma a garantir o máximo de recolha seletiva;
- ✓ Contribuir para a sensibilização e motivação dos funcionários municipais e munícipes que se encontrem nessas instalações para participarem na recolha seletiva.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Juntas de Freguesia do Concelho
- ✓ Funcionários autárquicos
- ✓ Munícipes
- ✓ Resinorte

Constrangimentos:

- ✓ Mobilizar os funcionários e a população a utilizar corretamente estes equipamentos;
- ✓ Necessidade de recolher regularmente os resíduos colocados no mini-ecoponto.

Oportunidades:

- ✓ Permite aumentar a quantidade de resíduos enviados para a reciclagem pela própria autarquia, o que poderá funcionar como um exemplo a seguir;
- ✓ Contributo para a sensibilização ambiental dos funcionários e munícipes em geral.

Custos: Campanha de sensibilização (cartazes e folhetos).

- ✓ **Prazo de execução:** campanha de sensibilização/distribuição dos ecopontos -1 mês
- ✓ **Recolha do material:** semanalmente durante os anos da implementação.

Ação 2.4 – Ampliação da rede de recolha de óleos alimentares usados

Tipo de Ação:

Estudo__ Plano/Projeto X Obra__ Organizativa__

Objetivos:

- ✓ Alargar a rede de recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU) no Município;
- ✓ Minimizar os problemas provocados pelas descargas de OAU na rede de esgotos, pois trata-se de um tipo de resíduos perigosos.
- ✓ Reduzir a poluição atmosférica e a emissão de gases com efeito de estufa, uma vez que estes OAU podem ser usados para produzir biodiesel;
- ✓ Contribuir para as metas do protocolo de Quioto e das medidas previstas no Programa Nacional para as Alterações Climáticas.

Síntese:

- ✓ Estudo e planificação da recolha dos oleões de rua e circuito de recolha;
- ✓ Realizar campanhas de sensibilização junto das populações.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal (financiamento, sensibilização)
- ✓ Estabelecimentos do setor da restauração, cantinas de escolas e indústria
- ✓ RECIOL (recolha e encaminhamento)

Constrangimentos:

- ✓ Falta de informação por parte dos munícipes;
- ✓ Hábitos instituídos-mobilizar os operadores a usar estas infraestruturas.

Oportunidades:

- ✓ Evitar o despejo de óleos nas redes de esgotos e contribuir para a redução da poluição atmosférica;
- ✓ Permite alargar o sistema de recolha, triagem e reciclagem a este tipo de resíduo.

Custos:

- ✓ Campanha de sensibilização (cartazes e folhetos).
- ✓ Oleões;
- ✓ Manutenção dos oleões.

Prazo de execução:

- ✓ Cerca de 1 ano.

3 - Reforço da Informação e Sensibilização da população

Ação 3.1 – Criação de um grupo de trabalho destinado à dinamização de ações de sensibilização e Educação Ambiental na área dos RSU

Tipo de Ação:

Estudo__ Plano/Projeto__ Obra__ Organizativa X

Objetivos:

- ✓ Desenvolver um plano de atividades de Educação Ambiental, com enfoque para a gestão de resíduos;

Síntese:

- ✓ Criação de um grupo de trabalho dedicado à Educação Ambiental sobre os resíduos sólidos, o que deverá ter um carácter multifuncional e multidisciplinar, devendo contar com a participação dos agentes locais mais relevantes;
- ✓ Este grupo deverá ter a capacidade de propor e dinamizar projetos de Educação Ambiental dirigidos a públicos-alvo diferenciados, divulgação de informação relevante e efetuar um levantamento da realidade local e regional.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Associações ambientalistas e culturais
- ✓ Agrupamento de escolas
- ✓ Operadores económicos

Constrangimentos:

- ✓ Este grupo de trabalho terá que ultrapassar algumas barreiras importantes, tais como, dificuldades em conseguir a alteração de comportamentos e a eventual escassez de meios financeiros e humanos, fundamentais para o sucesso das ações a realizar.

Oportunidades:

- ✓ Um grupo de trabalho que prepare e promova um plano de Educação Ambiental capaz de induzir a alteração de comportamentos nos atores locais, poderá ser uma peça chave para o sucesso da gestão de RSU no Município de Valpaços.

Custos:

- ✓ Depende das atividades a ser desenvolvidas.

Prazo de execução:

- ✓ Criação do grupo de trabalho e planeamento de atividades - 6 meses
- ✓ 3 Meses após aprovação do Plano Municipal de Resíduos na Câmara

Ação 3.2 – Disponibilização de informação e conteúdos informativos no site da Câmara Municipal

Tipo de Ação:

Estudo__ Plano/Projeto_X Obra__ Organizativa__

Objetivos:

- ✓ Compilar e integrar informação relativa à gestão de resíduos no site da Câmara;
- ✓ Informar e sensibilizar a população para a questão dos resíduos e a sua evolução no município.

Síntese:

- ✓ Compilação de informação relativa:
 - Quantidade de resíduos por tipo
 - Tipo de recolha
 - Evolução temporal
 - Regras de gestão municipal de resíduos
 - Boas práticas da gestão de resíduos
 - Links úteis.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Técnico de programação

Constrangimentos:

- ✓ Fraca adesão da população à iniciativa

Oportunidades:

- ✓ Divulgar o sistema de gestão de resíduos implementado no Município, recorrendo à utilização de uma ferramenta de informação (Internet) mais abrangente.

Custos:

- ✓ Programação e gestão da página da Internet

Prazo de execução:

- ✓ 2 Semanas após aprovação;
- ✓ Continuidade e atualização dos conteúdos (semanal e/ou mensalmente)

4 - Apoio às Instituições na melhoria da gestão de resíduos

Ação 4.1 – Promoção de ações de formação dirigidas às Instituições

Tipo de Ação:

Estudo__ Plano/Projeto__ Obra__ Organizativa X

Objetivos:

- ✓ Dotar as Instituições de Valpaços de conhecimentos sobre a legislação na área de resíduos;
- ✓ Fornecer informação sobre a forma correta de proceder à separação de resíduos e procedimentos a seguir para o seu encaminhamento legal e ambientalmente correto.

Síntese:

- ✓ Organização de cursos de formação sobre requisitos legais, sistemas de gestão e tecnologias de tratamento de resíduos em empresas.

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Instituições
- ✓ Resinorte

Constrangimentos:

- ✓ Fraca adesão por parte das Instituições

Oportunidades:

- ✓ Melhorar os conhecimentos de gestão de resíduos.

Custos:

- ✓ Organização da formação

Prazo de execução:

- ✓ Recolha de informação e elaboração de conteúdos - 1 a 2 meses

5 - Reforço dos instrumentos de suporte à gestão Municipal

Ação 5.1 – Promoção de ações de formação dirigidas ao pessoal afeto à gestão de resíduos e limpeza urbana

Tipo de Ação:

Estudo__ Plano/Projeto__ Obra__ Organizativa X

Objetivos:

- ✓ Reforçar a qualificação dos recursos humanos afetos à gestão dos resíduos e limpeza urbana.

Síntese:

- ✓ Organização de cursos de formação para o pessoal afeto a cada uma das atividades (recolha, educação ambiental, atendimento e gestão administrativa)

Parceiros a envolver:

- ✓ Câmara Municipal

Constrangimentos:

- ✓ -----

Oportunidades:

- ✓ Reforço das competências e motivação de todo o pessoal envolvido na gestão municipal de resíduos e limpeza urbana.

Custos:

- ✓ Organização dos cursos.

Prazo de execução:

- ✓ Planeamento - 3 meses
- ✓ Implementação - 2 meses

Conclusão

A implementação das medidas preconizadas neste plano constituem, sem dúvida, um desafio para o Município, para as empresas Resinorte, Suma e principalmente para a população.

Esperamos que com trabalho e empenho dos vários intervenientes, as metas de reciclagem e desvio de resíduos de aterro sejam atingidas. É necessário continuar a incentivar os munícipes a aumentar a separação multimaterial dos resíduos, quer na sua habitação, escola ou no local de trabalho.

É importante ter-se a consciência de que existe necessidade de alterar comportamentos quanto à redução dos resíduos através de um conjunto de ações e estratégias de redução e deste modo contribuir para a prevenção ambiental a nível local e nacional.

Anexos

Cronograma Geral das Ações

Ações	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.	Prevenção da produção de resíduos					
1.1						
1.2						
1.3						
1.4						
2.	Promoção da separação multimaterial					
2.1						
2.2						
2.3						
2.4						
3.	Reforço da informação e sensibilização da população					
3.1						
3.2						
3.3						
4.	Apoio às instituições na melhoria da gestão de resíduos					
4.1						
5.	Reforço dos instrumentos de suporte à gestão Municipal					
5.1						